



PROCESSO Nº 50500.124306/2021-21
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 063/2021, DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT E A
EMPRESA IMTRAFF - CONSULTORIA E
PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, portador da Matrícula Funcional nº 1974811, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.103.958/0001-10, sediada na Av. Cristiano Machado, nº 640, Salas 1106, 1107, 1108, 1109 - 1111, Bairro da Graça/Sagrada Família, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.030-514, neste ato representada pelo seu sócio, o Senhor **FREDERICO RODRIGUES**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.124306/2021-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **ALTERAR** quantitativamente o objeto contratado, referente à **supressão de 2 (dois) Relatórios do item F - "Relatório de Apoio no Acompanhamento da Conservação, Manutenção, Operação e Obras" dos Lotes I, II, III e IV, a partir de 1º de maio de 2024**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.1.1. A alteração quantitativa corresponde a uma **redução de 11,8811% do valor do Lote I** em relação aos valores iniciais atualizados do Contrato nº 063/2021. Com a alteração quantitativa do objeto contratado, o acréscimo acumulado do Lote I alcança o total de 24,0100% e a supressão acumulada do Lote I alcança o total de 16,0231%.

1.1.1.2. A alteração quantitativa corresponde a uma **redução de 12,0692% do valor do Lote II** em relação aos valores iniciais atualizados do Contrato nº 063/2021. Não foram identificados acréscimos e supressões anteriores para o Lote II.

1.1.1.3. A alteração quantitativa corresponde a uma **redução de 12,0563% do valor do Lote III** em relação aos valores iniciais atualizados do Contrato nº 063/2021. Não foram identificados acréscimos e supressões anteriores para o Lote III.

1.1.1.4. A alteração quantitativa corresponde a uma **redução de 13,3942% do valor do Lote IV** em relação aos valores iniciais atualizados do Contrato nº 063/2021. Não foram identificados

acréscimos e supressões anteriores para o Lote IV.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração disposta no item 1.1.1 da Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passará de R\$ 12.310.189,47 (doze milhões trezentos e dez mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), para **R\$ 10.883.282,13 (dez milhões oitocentos e oitenta e três mil duzentos e oitenta e dois reais e treze centavos)**, a partir de 1º de maio de 2024, conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de maio de 2024

LOTE I - BR-116/SP/RJ (CCR RioSP) - BR-116/SP (RÉGIS BITTENCOURT) - BR-153/SP (TRANSBRASILIANA) - BR-101/RJ/SP (CCR RioSP): 1.348,90 KM				
ITEM	TIPO DE SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
A	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração do Pavimento	1,00	290.093,74	290.093,74
B	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Horizontal	1,00	384.298,63	384.298,63
C	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Vertical	1,00	385.462,93	385.462,93
D	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração das Obras de Arte Especial	1,00	281.225,01	281.225,01
E	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração dos Terraplenos e Estruturas de Contenção	1,00	283.107,15	283.107,15
F	Relatório de Apoio no Acompanhamento da Conservação, Manutenção, Operação e Obras	10,00	198.515,60	1.985.156,00
TOTAL LOTE I				3.609.343,46
LOTE II - BR-116/PR/SC (PLANALTO SUL) - BR-376/PR - BR-101/SC (LITORAL SUL) - BR-101/SC (VIACOSTEIRA): 1.039,02 KM				
ITEM	TIPO DE SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
A	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração do Pavimento	1,00	249.231,16	249.231,16
B	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Horizontal	1,00	165.241,62	165.241,62
C	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Vertical	1,00	212.583,33	212.583,33
D	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração das Obras de Arte Especial	1,00	221.577,33	221.577,33
E	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração dos Terraplenos e Estruturas de Contenção	1,00	184.450,71	184.450,71
F	Relatório de Apoio no Acompanhamento da Conservação, Manutenção, Operação e Obras	10,00	226.004,69	2.260.046,93
TOTAL LOTE II				3.293.131,08
LOTE III - BR-364/365/GO/MG (Ecovias do Cerrado) - BR-080/153/414/GO/TO (ECO 153): 1.287,70 KM				
ITEM	TIPO DE SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
A	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração do Pavimento	1,00	452.688,30	452.688,30
B	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Horizontal	1,00	55.729,72	55.729,72
C	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Vertical	1,00	91.512,76	91.512,76

D	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração das Obras de Arte Especial	1,00	32.883,32	32.883,32
E	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração dos Terraplenos e Estruturas de Contenção	1,00	43.943,43	43.943,43
F	Relatório de Apoio no Acompanhamento da Conservação, Manutenção, Operação e Obras	10,00	147.479,06	1.474.790,59
TOTAL LOTE III				2.151.548,12
LOTE IV - BR-163/230/MT/PA: 1.009,53 KM				
ITEM	TIPO DE SERVIÇO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
A	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração do Pavimento	1,00	244.279,96	244.279,96
B	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Horizontal	1,00	45.252,56	45.252,56
C	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração da Sinalização Vertical	1,00	73.396,15	73.396,15
D	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração das Obras de Arte Especial	1,00	28.504,40	28.504,40
E	Relatório de Apoio na Análise da Monitoração dos Terraplenos e Estruturas de Contenção	1,00	23.283,24	23.283,24
F	Relatório de Apoio no Acompanhamento da Conservação, Manutenção, Operação e Obras	10,00	141.454,32	1.414.543,16
TOTAL LOTE IV				1.829.259,47
TOTAL DO CONTRATO				10.883.282,13

2.2. A supressão total do presente Termo Aditivo corresponde ao importe de **R\$ 1.426.907,34 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e sete reais e trinta e quatro centavos)**, para o período de 1º de maio a 30 de dezembro de 2024.

2.3. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não há despesa decorrente para o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA poderá adequar a garantia ao valor alterado na CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA:

FREDERICO RODRIGUES
Sócio

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Rodrigues, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 06/05/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23074091** e o código CRC **59A1D274**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.124306/2021-21

SEI nº 23074091